

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SETEMBRO / 2022



**REGULAMENTO  
PREMIUM**

# 1 - Do Festival

## Tema: Livre

Cada grupo terá liberdade para escolher o tema relativo ao trânsito para a montagem de sua peça.

Subtemas obrigatórios:

Faixa de Pedestres  
e  
«Juntos Salvamos  
Vidas»



Nota: **JUNTOS SALVAMOS VIDAS** é o tema da Semana Nacional do Trânsito 2022, de 18 a 25/09

### Podem Participar:

Alunos das Escolas das Redes Pública e Privada do Ensino Médio. Não serão permitidos alunos que não sejam do Ensino Médio. Dessa forma, no ato da inscrição, deverá ser apresentado atestado de matrícula.

A não observância a este quesito acarretará na automática desclassificação da equipe.

### Art. 1º - Definição

O Festival TEATRÂNSITO é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, realização da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança, que promove espetáculos teatrais, com temática da Segurança no Trânsito, realizados nas séries de Ensino Médio das Escolas Municipais, Estaduais e particulares. É um evento que promove a cidadania e o protagonismo juvenil no trânsito através da cultura e educação.

### Art. 2º - Missão:

A missão do Festival é promover a interação entre jovens alunos de Ensino Médio, educadores e profissionais da cultura, no sentido de multiplicar conceitos de comportamentos seguros no trânsito, junto a pedestres, ciclistas, motociclistas e motorista, visando melhor qualidade de vida.



### Art. 3º - Objetivos:

Divulgar a importância do tema «Trânsito» através de ações educativas e culturais.

Incentivar a formação e o fortalecimento de grupos cênicos no ambiente escolar de jovens adolescentes como instrumento pedagógico de desenvolvimento de valores, comportamentos e como incentivo à descoberta de talentos individuais e coletivos para atuação como agentes transformadores.

### Art. 4º - Valores:

Respeito à vida: inter-relação entre as pessoas

Cidadania: uso do espaço público

Corresponsabilidade social: atuação compartilhada na sociedade





#### Art. 5º - Justificativa:

A Engenharia de Tráfego, a legislação, a educação e a fiscalização são os pilares do trânsito. Trabalhados em conjunto eles podem minorar os acidentes de trânsito e contribuir para a cidadania de uma cidade, de um estado, de um país. E a cidadania no trânsito se constrói com mudanças de hábitos, atitudes e comportamentos que melhorem a qualidade de vida das pessoas. Ações educacionais e culturais contribuem para a construção de cidades mais humanas e as relações entre pedestres, ciclistas e motoristas, certamente, promovem a melhoria da segurança no trânsito. Com essa visão a SMTTS acredita que, somente mobilizando diversos segmentos da sociedade e compartilhando as responsabilidades sociais será possível garantir melhorias na qualidade de vida, especialmente no que se refere ao trânsito.

Art. 6º - O Festival é destinado aos alunos das escolas de ensino médio (1ª a 3ª séries) das escolas públicas e privadas e tem o objetivo de divulgar uma conscientização no trânsito através de mobilizações educativas e culturais com o tema principal o trânsito. Visa também promover a arte na escola, agindo como meio pedagógico para desenvolver valores e revelar talentos artísticos.



## 2 - Inscrições

Art. 7º - A escola deve inscrever os grupos interessados em participar do Festival através do preenchimento da ficha de inscrição que estará disponível no ANEXO 1 deste manual, com supervisão de inscrição do professor coordenador do grupo. Cada grupo deverá ter um professor coordenador e um aluno representante. O número Máximo de componentes por grupo teatral ficará a critério de cada escola, lembrando apenas que cada grupo deverá ter em seu núcleo, um professor coordenador, os alunos atores e os alunos que compõem a equipe técnica.

§único: Cada escola poderá inscrever mais de um espetáculo.

Art. 8º - Os alunos menores de 18 anos precisam anexar à ficha de inscrição a autorização do pai ou responsável para a participação no Festival. Caso contrário, o professor coordenador do Festival na escola não aceitará a ficha de inscrição do grupo. A responsabilidade pelos alunos é da escola, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Estado da Educação, por meio da diretoria de Ensino de São José do Rio Preto – SP.

Art. 9º - Os grupos inscritos terão a responsabilidade de criar roteiros, cenários e figurinos para as peças teatrais. Todas as peças teatrais deverão ser de temas voltados à segurança no trânsito.

Art. 10º - Como fazem parte de quesitos relevantes na escolha dos vencedores para premiação, itens como criação, roteiro, direção, iluminação, figurino e Arte deverão ser realizados pelos alunos, sendo vetada a participação direta de profissionais de teatro ou de quaisquer pessoas que não sejam alunos matriculados na escola e não estejam inseridos na faixa escolar limítrofe dos participantes. Apenas será aceita a presença de um professor coordenador que deverá auxiliar os alunos, porém sem influência direta, haja vista o presente festival ter entre outros, o intuito de valorizar a criatividade, o interesse e a participação total desses jovens na estruturação de cada espetáculo, dando a eles a oportunidade de mostrar seu potencial e aprendizado na educação de trânsito. Caso seja apurada participação de terceiros, o grupo infrator será automaticamente desclassificado do festival;

Art. 11º - A peça teatral deve ter um limite de duração mínimo e máximo entre 30 e 45 minutos. O descumprimento deste limite acarretará na automática desclassificação da equipe.





## 3 - Organização

Art. 12º - Para o FESTIVAL TEATRÂNSITO – 2022 será formada uma Comissão Organizadora, a qual será responsável por:

- Divulgação e Marketing do festival;
- Inscrição das escolas e suas peças;
- Coordenará a pré-seleção nas escolas, quando houver mais que uma inscrição por escola;
- Pré-seleção dos espetáculos se houver mais de 15 inscrições;
- Mostra Oficial para a seleção das classificadas para a finalíssima;
- Organização da finalíssima com respectiva premiação.





Art. 13º - Inscrições: de 01 de março a 15 de junho de 2022, na Secretaria Municipal de Trânsito Transportes e Segurança, localizada à Avenida Arthur Nonato, 1177, Jd. Santa Catarina - telefone: (17) 3213-9641. Os grupos deverão estar munidos de:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida, constando :
  - Nome do grupo e escola que representa;
  - Nome do(s) diretor(es);
- Atestado de Matrícula dos alunos participantes
- Nome completo, idade, escolaridade dos atores;
- Sinopse (resumo do espetáculo) e texto integral para análise;
- Autorização dos pais e Autorização de Uso de Imagem.

### NÃO SERÁ ACEITA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA

Art. 14º - Em caso de mais de 15 grupos inscritos deverá ser feita pré-seleção dos grupos de modo que apenas os quinze primeiros selecionados deverão apresentar. A pré-seleção, se necessária, se dará entre os dias 10 e 19 de Junho. No dia 22 de Junho será publicada nas redes sociais do Festival, Instagram e Facebook (@teatransito), na página "TEATRANSITO" a listagem dos grupos selecionados.

§único: Em caso de menos de 15 grupos inscritos, a Comissão Organizadora do evento poderá, a critério próprio, convidar espetáculos que não obtiveram classificação nas pré-seleções nas escolas que tiveram mais que um grupo inscrito, numa segunda chamada. A Comissão Julgadora do evento deverá escolher dentre os grupos da segunda chamada quais se juntarão aos já classificados e comporão os 15 grupos.

# 4 - Calendário de Atividades

Art. 15º - Mostra Oficial: de 01 a 16 de Setembro de 2022. A finalíssima se dará no dia 24 de setembro de 2022 às 19h30 (apresentação das peças e escolha dos três primeiros grupos colocados na modalidade PREMIUM, que terão a sua classificação afixada no saguão de Entrada da Secretaria Municipal de Trânsito Transportes e Segurança e do Teatro onde se dará o evento, no Instagram (@teatransito), Twitter (@e\_transito) e no Facebook, na página TEATRÂNSITO a partir das 12h00 do dia 25 de setembro

Art. 16º - Será nomeada uma comissão julgadora selecionada pela Secretaria Municipal de Trânsito Transportes e Segurança, a qual se responsabilizará pela pré-seleção e premiação final dos vencedores.

Art. 17º - Cerimônia de Premiação: 24 de setembro de 2022, às 22h30 (Entrega dos troféus aberto ao público em geral).





## 5 - Comissão Julgadora

Art. 18º - As comissões julgadoras da pré-seleção nas escolas bem como da pré-seleção para a mostra e para a finalíssima deverão ter os mesmos critérios de avaliação, a saber:

- Comissão Oficial: Fará o julgamento para a pré-seleção, se houver, para a Mostra Oficial e para a Finalíssima. Essa comissão será formada por pessoas convidadas pela Comissão Organizadora.

§ 1º: As pessoas convidadas para compor a Comissão Julgadora deverão ser ligadas a trabalhos educacionais, culturais e de trânsito. A comissão deverá ter um número ímpar de jurados.

§ 2º - Na primeira fase, todos os jurados deverão assistir a todos os espetáculos. Deverão avaliar as peças segundo os critérios estabelecidos no art. 19 do presente regulamento, postando as notas em planilhas fornecidas pela organização. A três equipes que obtiverem a melhor pontuação serão automaticamente classificadas para a finalíssima do Festival.

Na finalíssima, ao final da apresentação da mostra, a comissão deverá se reunir para debater os quesitos e definir a premiação. Deverão ficar reunidos até que estejam em unanimidade de decisão, quando então entregarão para a Comissão Organizadora os classificados.

Os jurados da fase classificatória e da finalíssima serão distintos, ou seja, um mesmo jurado não poderá participar das duas fases.

Art. 19º - Para seleção dos qualificados na fase Classificatória, bem como da Finalíssima, deverão ser avaliados os seguintes quesitos, com suas respectivas pontuações:

1 – Valores e respeito ao próximo e utilização do espaço público (apresentação e discussão) - 20 pontos;

2 – A apresentação de comportamentos próprios para o trânsito: linguagem positiva e apresentação de ações seguras no trânsito - 20 pontos;

3 – Criatividade no tema, desenvolvimento e conteúdo - 20 pontos;

4 – Cenografia - 05 pontos;

5 – Originalidade - 05 pontos;

6 – desempenho Teatral (concepção técnica) - 10 pontos;

Mensagem transmitida aos expectadores - 10 pontos;

Linguagem utilizada - 10 pontos;

Roteiro / dramaturgia - 10 pontos;

Motivação da Platéia - 10 pontos;

Desempenho dos participantes - 10 pontos;

Indumentária dos participantes para o efeito (figurino): 05 pontos;

Gestão de tempo: 05 pontos

Art. 20º - A decisão da Comissão Julgadora é soberana. Não serão aceitos pedidos de recursos relativos à decisão da comissão.



## 6 - Premiação e Cachê

Art. 21º - Os três primeiros grupos teatrais de cada categoria classificados na Mostra Oficial receberão um troféu e cachê em dinheiro para apresentações das peças em eventos promovidos pelo Departamento de Educação para o trânsito da SMTTS:

Cada grupo Classificado receberá premiação da seguinte forma:

CATEGORIA "PREMIUM" – 1º ao 3º ano do Ensino Médio

1º Colocado: Um troféu, medalhas aos integrantes e cachê de R\$ 3.000,00,

2º Colocado: Um troféu, medalhas aos integrantes e cachê de R\$ 2.200,00,

3º Colocado: Um troféu, medalhas aos integrantes e cachê de R\$ 1.500,00.

§ 1º – Os grupos vencedores deverão nomear um(a) coordenador(a) que ficará responsável pelo recebimento da premiação, que se dará no ato da divulgação da premiação;

§ 2º - Os valores acima descritos são brutos, devendo ser abatidos os emolumentos previstos em lei.

§ 3º – Os valores referentes à premiação serão entregues na data da apuração dos vencedores.

Art. 22º - Haverá entrega de prêmios (troféus) individuais, por categoria, como premiação para:

- Melhor Ator;
- Melhor Atriz;
- Melhor Roteiro Original;
- Melhor Figurino;
- Melhor Cenário;
- Melhor Direção (aluno)

Art. 23º - Todos os alunos participantes de todos os grupos receberão medalhas de Honra ao Mérito.





## 7 - Gerais

Art. 24º - O envio da ficha de inscrição dos alunos que irão participar do evento será representativo a todos os integrantes no aceite de todas as normas estabelecidas no presente regulamento, inclusive o direito de uso de imagem de cada integrante dos grupos, ficando desde já estabelecido que tal uso de imagem não implicará em qualquer remuneração para autores e atores, sejam esses profissionais ou amadores.

Art. 25º - As escolas e grupos selecionados para a Mostra Oficial autorizam a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, através da Secretaria Municipal de Trânsito Transportes e Segurança a divulgar os espetáculos teatrais com finalidade educativa de trânsito, sem que para isto haja qualquer remuneração, conforme disposto no Artigo anterior.

Art. 26º - Os horários e locais da pré-seleção e Mostra Oficial será divulgados em momento oportuno.

Art. 27º - A comissão organizadora terá liberdade de decisão em casos omissos no presente regulamento.

Art. 28º - As escolas que trabalham com alunos especiais poderão ter em seu elenco ator adulto (amador) responsável para monitoramento e auxílio na condução do espetáculo, sendo que sua participação (ator adulto amador) não será relevada nos julgamentos e premiações.

## TEATRÂNSITO NA PANDEMIA

Todas as medidas protocolares com relação à Pandemia do COVID 19 serão severamente obedecidas na realização do TEATRÂNSITO e de igual modo serão exigidas e fiscalizadas pela organização do festival, a fim de que não existam quaisquer riscos aos participantes e interessados;

No caso de a pandemia persistir no período da realização do evento, a organização do Festival poderá decidir por apresentação dos espetáculos sem a presença de público com transmissão ao vivo pelas redes sociais;

Pedimos às escolas que procurem limitar o número de atores e equipe técnica na montagem dos espetáculos a fim de evitar aglomerações, tanto no palco como nos bastidores do teatro.

# INSCREVA Sua escola até 15 de junho

As fotos constantes neste material são da finalíssima do FESTIVAL TEATRÂNSITO 2019 - Categoria Premium realizada em 04/10/2019 no Teatro SESI - Fotos: Adriano Ferreira e Matheus Falkoni



**PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
TRÂNSITO, TRANSPORTES  
E SEGURANÇA**



ESPETÁCULO:

AUTOR OU  
ADAPTAÇÃO

DIREÇÃO:

TRADUÇÃO:

ELENCO:

(Caso o numero de  
participantes seja grande  
esse campo poderá ser  
preenchido em folha  
anexa)

CENOGRAFIA:

FIGURINOS:

ILUMINAÇÃO:

PREPARAÇÃO CORPORAL:

PREPARAÇÃO VOCAL:

OUTRAS FUNÇÕES:

### GRUPO / PRODUTORA

NOME DO GRUPO:

ESCOLA:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

TELEFONE(S)

EMAIL:



### RESPONSÁVEL PELO GRUPO

NOME:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

TELEFONE(S)

EMAIL:

RG:

CPF:

### INFORMAÇÕES SOBRE O ESPETÁCULO

SINOPSE

INFORMAÇÕES  
SOBRE A  
CENOGRAFIA:

INFORMAÇÕES  
SOBRE O  
FIGURINO:

INFORMAÇÕES  
SOBRE O  
FIGURINO:

OUTRAS  
INFORMAÇÕES:

TEMPO DE DURAÇÃO DO ESPETÁCULO:

local, data

Assinatura do responsável  
pela inscrição

